



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 008/2024

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro, equipe de apoio e demais funções necessárias do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria CREF9/PR 012/2023 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 1º - Nomear como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio e demais funções necessárias, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR, conforme segue:

I. Pregoeiros (as):

Fabio Marcos Bilinski – CPF: 023.XXX.XXX-33

Karen Ximarelli da Silva Jachimowski – CPF: 356.XXX.XXX-96;

SEDE PRÓPRIA

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná
R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba – PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96
Fones: 0800 – 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | www.crefpr.org.br





República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

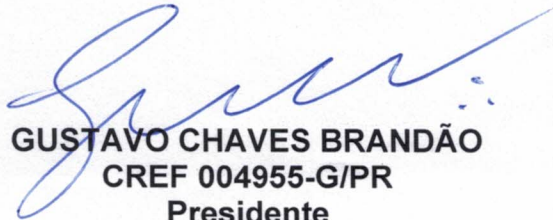
II. **Equipe de apoio e demais funções:**

Emanuelle Hoffmann Stutz – CPF: 047.XXX.XXX-98;
Felipe de Carvalho de Oliveira – CPF: 089.XXX.XXX-48;
Sabrina Viana Perez – CPF: 093.XXX.XXX-41;
Vinicius Lima Langoski – CPF: 099.XXX.XXX-08.

Art. 2º - Os trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2008, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como Instruções Normativas relacionadas ao tema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de julho de 2024.



GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

